

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 182/2024, para apoio ao evento esportivo Point do Esporte, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900061211/2024.

- Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 178/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Lucas Ferreira Bastos da Cunha Aguiar(MEI) com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Realizando Sonhos-Hidroginástica para Idosos que será realizado em Novembro e Dezembro de 2024 no Espaço Santa Bárbara em Santa Bárbara no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 178/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900061204/2024, data 18/11/2024.

EXTRATO Nº 182/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Mairson Carlos Soares MEI, com intuito de apoiar o evento esportivo Point do Esporte que será realizado na quadra da Comunidade da Riidade no Fonseca, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 182/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900061211/2024, data 18/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO SEPLAG/CGM Nº 01/2024

INSTRUMENTO: Termo de Contrato

PARTES: O Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG e da Controladoria Geral do Município, e por outro lado a Fundação Getúlio Vargas – FGV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44.

OBJETO: Contratação de serviço técnico-especializado para a promoção, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos, para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva, para a carreira de Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI, da Controladoria Geral do Município de Niterói - CGM e para a carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Escalonado conforme tabela a seguir:

Número n de inscrições efetivadas (pagas ou isentas)	Preço total dos serviços (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente*
Até 2.500	R\$ 662.500,00	-
De 2.501 até 5.000	R\$ 662.500,00 + R\$ 46,00 x (n-2.500)	R\$ 46,00
De 5.001 até 7.500	R\$ 777.500,00 + R\$ 45,00 x (n-5.000)	R\$ 45,00
Acima de 7.500	R\$ 890.000,00 + R\$ 44,00 x (n-7.500)	R\$ 44,00

VERBA: P.T. 23.01.04.128.145.2790, Código de Despesa 33.90.39, Fonte 1.704.00, Nota de Empenho 3687/2023.

FUNDAMENTO: artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 9900007002/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXTRATO Nº 045/2024 – Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 18/2022– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, relativo à contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e na cláusula segunda do contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900043956/2024, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto, a partir de 14 de novembro de 2024, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VERBA:** Fonte: 2.501.03 e 1.501.03, Programa de Trabalho n.º 260115.122.0145.6126 Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 7.055.500,00 (sete milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024. **NOTAS DE EMPENHO:** 002998/2024 e 002999/2024. **DATA DE EMPENHO:** 24/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação em favor da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: nº 61.198.164/0001-60, para contratação de Prestação de Serviço de Seguro para 02 (dois) Veículos, no VALOR de R\$ 5.045,28 (cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6187, Elemento de Despesa: 33.90.33.00, Fonte: 1.501.02.

EXTRATO Nº 006/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Veículo nº 001/2023. **PARTES:** Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **OBJETO:** Prestação de Serviço de Seguro para 02 (dois) Veículos. **PRAZO:** Fica a vigência do contrato por doze (12) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.045,28 (cinco mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0145.6187 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte 1.501.2 - Nota de Empenho nº 3210. **FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 9900107204/2024.

Data da Assinatura: 12/11/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA
ATO DO SECRETÁRIO**

PORTARIA nº 10/SMDCG/2024 - Designo o servidor Eric Almeida de Oliveira, matrícula: 1.243.465-0, e a servidora Renata da Silva Teixeira, matrícula: 1.240.010-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato nº 07/2024. Partes: Município de Niterói, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA** e **TECAL ENGENHARIA LTDA**. Processo administrativo nº 9900013386/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO**Extrato SMID nº: 02/2024**

INSTRUMENTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024; OBJETO: visando o 4º processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Biênio 2025 -2026 cujo objeto é o preenchimento das vagas para os representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. FUNDAMENTO: Art 4, § 2º da Lei 3301/2017. A íntegra do Edital estará disponível para consulta e cópia eletrônica na da Secretaria Municipal do Idoso, com endereço na Praça Fonseca Ramos, s/n - 4 andar Niterói - RJ, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Niterói - <http://www.niteroi.rj.gov.br>.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Portaria Nº 096, de 19 de novembro de 2024 – A Secretária Municipal das Culturas no uso das atribuições que lhe conferem a portaria nº 1607/2024, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Anderson Fidelis Calabria, matrícula nº 12406589 em substituição a Ester Miranda Lemos, matrícula nº 12467450 para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 002/2023, do processo administrativo nº 240000363/2023 (e-cidade) e 9900021310/2023 (e-ciga).

Omitido do Diário Oficial do dia 20 de fevereiro de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 § 3º da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acórdãos:

- 1.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 130/000957/2021- AUTUADO: CRF BAR RESTAURANTE LTDA EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO- OCUPAÇÃO DO SOLO- MANTENDO A DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA – MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.
- 2- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 130/000215/2021 AUTUADO: DROGARIA ATRAENTE LTDA. EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO- DISPONIBILIZAR ÁLCOOL PARA BURRIFAR NAS MÃOS - COVID – MANTENDO A DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA – MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.
- 3- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 130/002702/2021 - AUTUADO: ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA – EMENTA: PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO- MANTENDO A DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA – MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA FMS/FGA Nº 300/2024**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 01/11/2024, CRISTIANE DE CARVALHO RIBEIRO MARTINS, matrícula FMS nº 435.289-4, para responder como Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Serviço Social, pelo Ambulatório TRANS, unidade integrante do Departamento de Supervisão Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO SUAD N.º: 188/2024**

INSTRUMENTO: 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 021/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Igor Veríssimo da Silva Baldez, **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de imóvel, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula terceira do contrato. **VALOR:** R\$ 133.046,76 (cento e trinta e três mil, quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6251; Natureza das Despesas: 33.90.39; Fonte de Recurso: 2.600.99 e 1.600.50; Nota de Empenho: 975/2024 e 976/2024. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO:** Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900021448/2023 **ASSINATURA:** 11 de novembro de 2024

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORTARIA 171/2024 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Renata Porto do cargo de Diretora de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento a contar de 11 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 159/2024- Designa membros das unidades organizacionais da FeSaúde para a Comissão Setorial de Gestão de Documentos. O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói- FeSaúde, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.133/2015 e pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 alterado pelo Decreto Municipal Nº 14.975/2023;

Considerando o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 15.108 de 20 de outubro de 2023, no qual estabelece que cada órgão e entidade da Administração Pública municipal direta e indireta deverão designar, por Portaria, os membros setoriais da Comissão Setorial de Gestão de Documentos (CSGD).

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores representantes das unidades organizacionais no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde abaixo, como membros efetivos da Comissão Setorial de Gestão de Documentos nos termos dispostos no artigo 3º do Decreto Municipal nº 15.108 de 20 de outubro de 2023.

Art.2º É responsabilidade dos membros designados, a elaboração e aplicação do Programa de Gestão de Documentos da Prefeitura de Niterói (PGD-Niterói), e tarefas designadas no Art.4º, do Decreto Municipal nº 15.108 de 20 de outubro de 2023.

NOME	DIRETORIA	MATRICULA
Cristiany da Silva Ávila	Diretoria Geral	1041-3
Maria Helena Morais Silva	Diretoria Geral	1126-6
Renata Ferreira Boente	Diretoria Geral	2666-2
Gabriel Moura Mendes	Diretoria de Administração e Finanças	2784-7
Shirlei Aparecida Angelo Maia	Diretoria de Administração e Finanças	2271-3
Ronaldo Timotheo Muniz	Diretoria de Administração e Finanças	2121-0
Rosimar de Oliveira Costa	Diretoria de Atenção à Saúde	1200-9
Fabiana Prado Piori	Diretoria de Atenção à Saúde	1827-9
Madelene Torres da Silva Portugal	Diretoria de Atenção à Saúde	1315-3
Carla Paula da Costa	Diretoria de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento	2123-7
Arlida Brito de Almeida	Diretoria de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento	1070-7
Rayssa Galdino Marinho da Silva Medeiros	Diretoria de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento	1957-7